



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 29, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 849/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; Portaria Ufersa/Prograd nº 207/2023, de 28 de setembro de 2023; o Ofício nº 2/2024 – CCLP-CAR, de 30 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para que a Comissão para Revisão do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Letras Português – Campus Caraúbas, designada pela Portaria Ufersa/Prograd nº 207/2023, de 28 de setembro de 2023, conclua seus trabalhos.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior deverá finalizar os trabalhos em até 30 (trinta) dias e encaminhá-los à Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado digitalmente
gov.br CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA
Data: 06/02/2024 18:27:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA